

DECRETO Nº 66.880, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021 e considerando o disposto nos Decretos 66.664 e 66.665 de 14 de abril de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 10.688.914,00 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatorze reais), suplementar ao orçamento da seguridade social na Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de junho de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
31 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES			
	FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	01		7.021
31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		3.559.207
31 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		4.491.430
33 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		204.500
33 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	01		20
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		379.055
33 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01		209.680
33 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS			
	-PESSOA FÍSICA	01		31.190
33 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA			
	E OUTROS- P.JURÍDICA	01		367.424
33 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P.JURÍDICA	01		802.206
33 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA			
	INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	01		33.628
33 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01		87.114
33 91 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-P.JURÍDICA	01		22.406
	T O T A L			10.194.881
31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	05		174.185
31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05		260.493
33 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	05		52.690
33 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	05		6.665
	T O T A L			494.033
	T O T A L G E R A L			10.688.914
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0940.6215	APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP			1.797.703
		01	3	1.797.703
10.128.0942.5805	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO			75.000
		01	3	75.000
10.302.0930.4850	ATENDI. AMBUL. E HOSPIT. REDE ESTADO			8.492.366
		01	3	8.492.366
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS			204.500
		01	3	204.500
10.305.0932.4722	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			59.375
		01	3	59.375
10.571.0933.4856	PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE			60.000
60.000		01	3	60.000
	T O T A L G E R A L			10.688.914

ORGÃO/OBJ.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	
9000				SECRETARIA DA SAÚDE
9012				FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES
33 90 40				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF.
			01	E COMUNICAÇÃO-PJ 75.000
4 4 50 42			01	AUXÍLIOS 204.500
				TOTAL 279.500
				TOTAL GERAL 279.500
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0940.6215				APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP 75.000
			01 3	75.000
10.302.0930.6273				AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS 204.500
			01 4	204.500
				TOTAL GERAL 279.500
9055				SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS
				- SUCEN
31 90 01				APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA
			01	E REFORMAS 187.505
31 90 04			01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11
31 90 07				CONTRIB. A ENTIDADES
			01	FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 7.021
31 90 11				VENCIMENTOS E VANTAGENS
			01	FIXAS-PESSOAL CIVIL 3.371.691
31 90 13			01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.582.536
31 91 13			01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 908.894
33 90 14			01	DIÁRIAS - CIVIL 20
33 90 30			01	MATERIAL DE CONSUMO 379.055

3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01		209.680
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS			
	-PESSOA FÍSICA	01		31.190
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA			
	E OUTROS- P.JURÍDICA	01		367.424
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-P.JURÍDICA	01		727.206
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF.			
	E COMUNICAÇÃO-PJ	01		33.628
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01		87.114
3 3 91 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-P.JURÍDICA	01		22.406
	T O T A L			9.915.381
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	05		174.185
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05		260.493
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	05		52.690
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS	05		6.665
	T O T A L			494.033
	T O T A L G E R A L			10.409.414
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0940.6215	APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP			212.411
		01	3	212.411
10.128.0942.6121	CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS			10
		01	3	10
10.305.0932.4839	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES			
9.475.909				
		01	1	7.396.584
		01	3	1.585.292
		05	1	434.678
		05	3	59.355
10.571.0933.4856	PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE			
60.010				
		01	3	60.010
10.846.0940.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES			
661.074				
		01	1	661.074
	T O T A L G E R A L			10.409.414

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS		FR	GD	VALOR	
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
	T O T A L	01	3	2.062.223	
	JUNHO			2.062.223	
	T O T A L	05	3	59.355	
	JUNHO			59.355	
	T O T A L	01	1	8.057.658	
	JUNHO			8.057.658	
	T O T A L	05	1	434.678	
	JUNHO			434.678	
	T O T A L G E R A L			10.613.914	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS		FR	GD	VALOR	
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
	T O T A L	01	4	204.500	
	JUNHO			204.500	
	T O T A L G E R A L			204.500	
9055	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN				
	T O T A L	01	3	1.857.723	
	JUNHO			1.857.723	
	T O T A L	01	1	8.057.658	
	JUNHO			8.057.658	
	T O T A L	05	1	434.678	
	JUNHO			434.678	
	T O T A L	05	3	59.355	
	JUNHO			59.355	
	T O T A L G E R A L			10.409.414	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO		RECURSOS			
		TESOURO		E PRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		PAR	INC	ITEM	
LEI	ART			*	*	*	
17387	13						
75.000	75.000			0			
17387	15			*	*	*	
10.484.414	10.484.414			0			
17387	29			5	*	*	
204.500	204.500			0			
TOTAL GERAL						10.688.914	
10.688.914	0						